



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA ININTERRUPTA, EM JORNADA DE 12 (DOZE) HORAS DIÁRIAS, ENVOLVENDO 2 (DOIS) VIGILANTES EM TURNOS DE 12/36 HORAS, CELEBRADO EM 28/11/2018, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizado a sua criação por força da Lei Estadual de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, Procurador do Estado de Goiás, portador da Cédula de Identidade RG nº 1507212-SSP/GO, e CPF sob o nº 354.327.211-04, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO Nº 008031/0-0, e CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro, a empresa **TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.000/0001-71, com sede na Rua 2, Qd. 04, Lt. 16, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.910-200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Procurador **LUCIO OTTONI VIEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1836990-

PRIMEIRO ADITIVO GOIÁS FOMENTO S.A./ TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA





4521161-SEPS/GO, e CPF sob o nº 479.655.761-04, residente e domiciliado em Goiânia-GO, conforme Procuração por Instrumento Público, lavrada em 26 de dezembro de 2018 no 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, no Livro 01855-P, Folhas 073/074, com validade até 26 de dezembro de 2020, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA**, celebrado em **28/11/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇO:**

Na forma e de acordo com os critérios estipulados no **PARÁGRAFO SEXTO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO PRIMITIVO**, o preço dos serviços que era de R\$9.824,02 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos) mensal, fica alterado para **R\$10.798,52 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)** por mês, contados a partir de 01/01/2019, conforme reajuste determinado pela **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA PROFISSIONAL-2019/2020**, totalizando a quantia de **R\$ 118.783,72 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)** por um período de 11 (onze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste contrato constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na rubrica: **8.1.7.60.002.000-3- DESPESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.**

PRIMEIRO ADITIVO GOIÁS FOMENTO S.A./ TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA





Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO**, que não conflitem com o presente instrumento.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em três vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo que também o assinam.

Goiânia, 15 de março de 2019.

Pela **CONTRATANTE**:

  
**ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**

Diretor-Presidente

  
**MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**


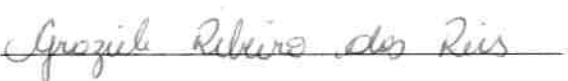
Diretora Administrativa e Financeira

Pela **CONTRATADA**:

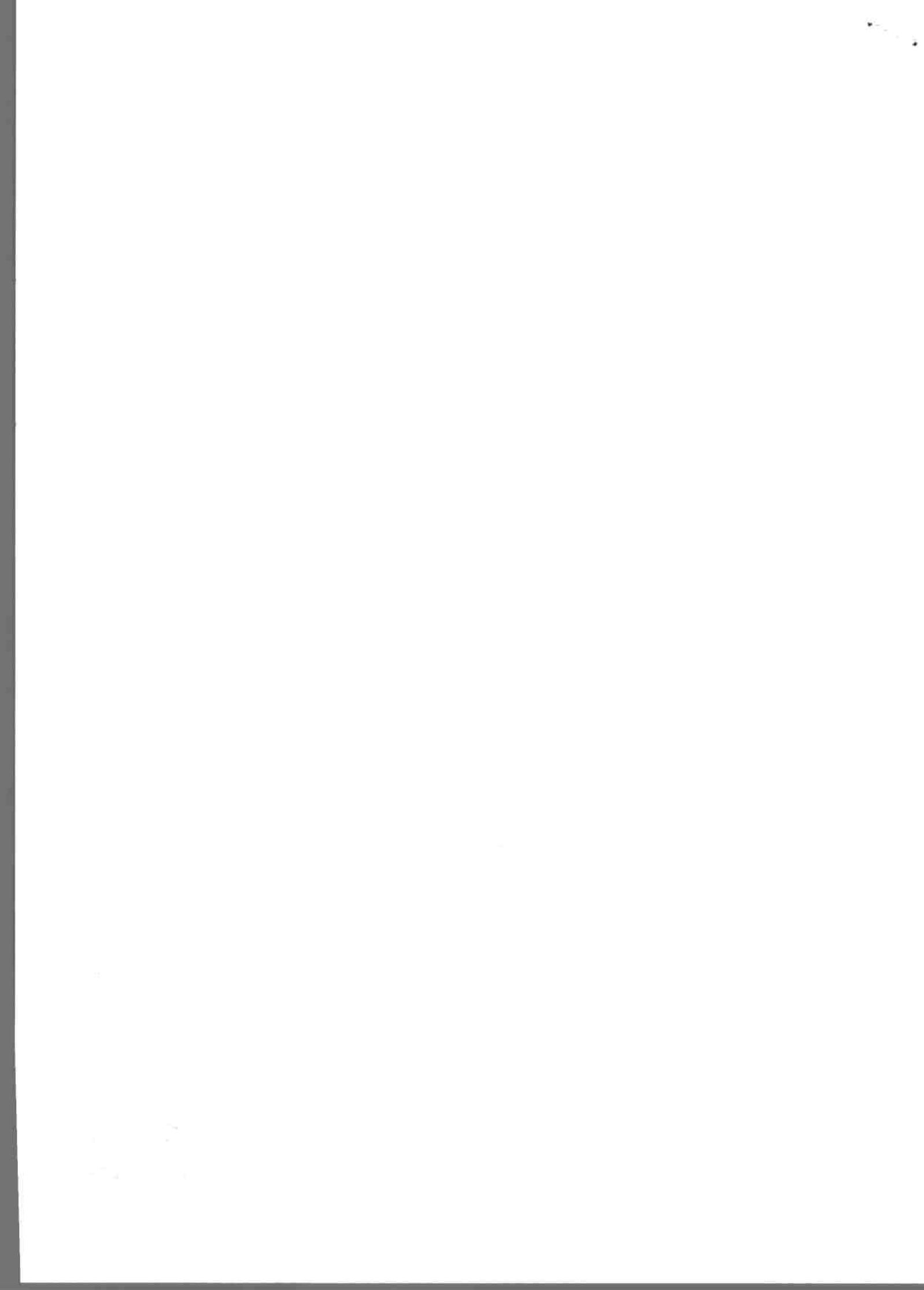
  
**LÚCIO OTTONI VIEIRA FILHO**

Procurador

Testemunhas:

1. 
2. 







**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**

- GOIASPREV -, em Goiânia, 27 de março de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 122531

**PORTARIA Nº 835, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800005014256, notadamente do Parecer PA-05461 nº 841/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ORLANDO AURELIANO PEIXOTO** aposentadoria no cargo de Analista de Gestão Governamental, Classe "B", Padrão III, do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**

- GOIASPREV -, em Goiânia, 27 de março de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 122532

**PORTARIA Nº 836, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900004010542, notadamente do Parecer PA-05461 nº 873/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **RUBENS VIADANNA** aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 5, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**

- GOIASPREV -, em Goiânia, 27 de março de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 122533

**Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG**

ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/2019**  
**PROCESSO SEI Nº 201800024001202**

**PARTICIPES:** Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Município de Itapuranga - GO.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes visando à implantação e operacionalização do Portal do Empreendedor Goiano da JUCEG no Município de Itapuranga - GO.

**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a partir de sua publicação

no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**SIGNATÁRIOS:** Eliene Mendes Oliveira Feitosa pela JUCEG, e Daves Soares da Silva pelo Município de Itapuranga - GO.

**DATA DA ASSINATURA:** Goiânia - GO, 28 de fevereiro de 2019.

Fábio André Evaristo dos Santos  
Portaria nº 020 / 2019- JUCEG

Protocolo 122449

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

**PROCESSO SEPNET Nº:** 201900024000349

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

**CONTRATADA:** OVG ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65.

**OBJETO DO CONTRATO:** Doação de 168 quilos de açúcar cristal

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993

**VALOR DO CONTRATO:** Sem valor monetário

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2019

Carlos Henrique Carrilho de Castro  
Comissão de Licitação

Protocolo 122486

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES  
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –  
GOIASFOMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Contratante:** GÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. **Contratada:** ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA. **Objeto:** Locação de 08 (oito) veículos automotores para uso da GoiásFomento. **Vigência:** 22/03/2019 a 21/03/2020. **Valor mensal:** R\$14.395,80 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e global para 12 (doze) meses: R\$172.749,60 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **Data da assinatura do aditivo:** 18/03/2019. **Processo nº** 2018.12.000500. **Fundamento:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 8.1.7.66.60.001.000-6 - Despesas de Transportes - Locação. **Signatários:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Rogério Vila Verde Reis (Achei Automóveis Ltda).

Protocolo 122417

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Contratante:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. **Contratada:** TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de 01 (um) posto de vigilância e segurança armada ininterrupta na GoiásFomento. **Vigência:** Janeiro a Novembro 2019. **Conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (2019/2020) o valor mensal passa a ser de R\$10.798,52 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) e global para um período de 11 (onze) meses de R\$118.783,72 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). **Data da assinatura do aditivo:** 15/03/2019. **Processo nº** 2018.12.003495. **Fundamentação Legal:** Conforme Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Quarta do Contrato Primitivo. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 8.1.7.60.002.000-3 - Despesas de Vigilância e Segurança - Vigilância e Segurança. **Signatários:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Lúcio Ottoni Vieira Filho (Total Vigilância e Segurança Ltda)**

Protocolo 122418

**Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A** convoca os senhores Acionistas para, no dia 05/04/2019 às 09:00 (nove horas), na sala de Reuniões desta Empresa, localizada na rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, reunirem-se